MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL



Estado do Paraná
Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 242/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município RESOLVE:

CONCEDER:

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de acordo com o Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41/2003, a Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.ª TEREZA BARBOSA BATISTA, Matrícula de n.º 15644-1, Portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 4.541.741-7-PR, Inscrita no CPF sob o n.º 643.451.149-34, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível (A-10), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 1.745,02 (Um mil setecentos e quarenta e cinco reais e dois centavos), a contar desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 11 de Novembro de 2019.

Jonatas Felisberto da Silva Prefeito Municipal

Deonildo De Nez Diretor Presidente do Instituto de Previdência Dos Funcionários Públicos de Laranjeiras do Sul